

## REGULAMENTO GERAL

### CORRIDA PONTE 10K CROSS URBANO CAIXA 2025

#### 1. Descrição do Evento:

1.1 O evento denominado **Corrida Ponte 10K Cross Urbano Caixa 2025** será composto de uma prova pedestre, com as distâncias Caminhada 3k, Corrida 5km e 10km a ser realizada no dia **10 de Agosto de 2025**, na cidade de Campinas.

1.2 Destina-se a atleta e desportista em geral de ambos os sexos devidamente inscrito, que se declara conhecedor e concordante com as condições a seguir:

1.3 **Data:** 10/08/2025

1.4 **Local:** ESTÁDIO MOISÉS LUCARELLI, CAMPINAS – SP.

1.5 **Horários:**

- Concentração: 06h00

- Largada: 07h00

#### 2. Elegibilidade

2.1 Idades para participação da prova

2.2 Distância 5km: A idade mínima para participação da prova é de 15 anos completo

2.3 Distância 10km: idade mínima para participação é de 16 anos completo.

2.4 Todos os menores de idade (abaixo de 18 anos considerando a data de aniversário do inscrito) para participarem da prova devem levar uma cópia impressa, assinada pelo responsável e autenticada em cartório do termo de responsabilidade para pratica de atividade física ( ao final do regulamento) e entregue no ato da retirada de Kit.

2.5 Caso não seja apresentado esse documento o atleta terá a sua inscrição cancelada sem reembolso e sua numeração desclassificada isentando assim a organização de qualquer responsabilidade sobre as condições físicas do atleta.

2.6 Poderão participar do evento o(a) competidor(a), aqui denominado(a) atleta, que se inscrever em 01 (um) dos percursos disponibilizados, realizar o pagamento do valor correspondente à inscrição no prazo determinado, expressar concordância com as normas deste Regulamento.

### 3. Inscrições

- 3.1 As inscrições para esse evento obedecerão aos seguintes valores:

<b>1° LOTE</b>	<b>KIT ATLETA</b>	<b>--</b>
<b>GERAL</b>	<b>R\$ 125,90</b>	
<b>PCD e +60</b>	<b>R\$ 88,90</b>	<b>30% de desconto</b>

<b>2° LOTE</b>	<b>KIT ATLETA</b>	<b>--</b>
<b>GERAL</b>	<b>R\$ 139,90</b>	
<b>PCD e +60</b>	<b>R\$ 97,90</b>	<b>30% de desconto</b>

<b>3° LOTE</b>	<b>KIT ATLETA</b>	<b>--</b>
<b>GERAL</b>	<b>R\$ 149,90</b>	
<b>PCD e +60</b>	<b>R\$ 104,90</b>	<b>30% de desconto</b>

- 3.2 Para os grupos de assessoria será concedido desconto de 10% utilizando cupom.
- 3.3 Para os sócio TC10 será concedido desconto de 10%.
- 3.4 Para clientes com cartão de crédito da Caixa Econômica Federal será concedido desconto de 35%, direto na plataforma.
- 3.5 A organização se reserva o direito de definir lotes promocionais. Os descontos não são cumulativos.
- 3.6 As inscrições serão encerradas 31 de Julho 2025 ou caso seja atingido o limite técnico sem aviso prévio.
- 3.7 A ORGANIZAÇÃO poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.
- 3.8 A organização oferta a opção da escolha do tamanho da camiseta no ato da inscrição, portanto não haverá a possibilidade de troca do tamanho por escolha errada no ato da entrega do kit, seguindo os respectivos tamanhos: BL tamanho único, unissex tamanhos P, M, G, GG e XG.

## 4. Kit Único

- 4.1 ACOMPANHA - Camiseta, Viseira, Pochete e Sacola Personalizada. Número de peito e chip de cronometragem (apenas para corrida) e medalha. E brindes de acordo com cada patrocinador.
- 4.2 Data e local para retirada serão divulgados em breve em nossas redes sociais.
- 4.3 NÃO HAVERÁ ENTREGA DE KITS NO DIA DO EVENTO.
- 4.4 Em alguns casos específicos o atleta poderá entrar em contato com a organização do evento através do email [atendimento@bravosmkt.com.br](mailto:atendimento@bravosmkt.com.br)
- 4.5 O Kit poderá ser retirado pelo (a) atleta inscrito mediante apresentação do documento com foto (RG, CNH, IDENTIDADE PROFISSIONAL) e comprovante de inscrição.
- 4.6 Retirada por terceiros deverá apresentar o documento de identidade ou uma cópia de documento do atleta (RG, CNH, IDENTIDADE) e comprovante de inscrição.
- 4.7 No momento da retirada do kit o responsável deverá conferir os seus dados como nome completo, data de nascimento, número de peito e tamanho de camiseta devendo conferir também seu kit se está tudo de acordo com o kit escolhido no ato da inscrição..
- 4.8 A cada competidor da corrida será fornecido um número que deve ser usado visivelmente no peito, sem rasura ou alterações, durante toda a realização da prova, sendo passíveis de desclassificação os participantes que não cumprirem este artigo.
- 4.9 Será terminantemente proibida à troca de chip e o número de inscrição ou de titularidade da inscrição, sob pena de desclassificação do atleta que realizar estes atos.

## 5. Premiação:

- 5.1 Todos os participantes que concluírem a prova receberão uma medalha de participação. - NÃO serão entregues medalhas para pessoas que mesmo inscritas, não participaram da prova.
- 5.2 Qualquer reclamação sobre o resultado da competição deverá ser feita, logo após a divulgação.
- 5.3 Todo os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas no ato de inscrição.
- 5.4 O atleta que não estiver presente no ato da premiação perderá o direito de reclamá-la.

## 5.5 Premiação Geral

	<b>5km Masculino e feminino</b>	<b>10km Masculino e feminino</b>
1° colocado	Troféu	Troféu
2° colocado	Troféu	Troféu
3° colocado	Troféu	Troféu
4° colocado	Troféu	Troféu
5° colocado	Troféu	Troféu

5.6 Premiação horário programado às 09:20h, horários estão sujeitos a alteração

5.7 FAIXA ETÁRIA PARA OS TRÊS PRIMEIROS DE CADA CATEGORIA:

### - 5km

Masculino: 15/18 - 19/29 - 30/39 - 40/49 - 50/59 - 60/69 - 70+

Feminino: 15/18 - 19/29 - 30/39 - 40/49 - 50/59 - 60/69 - 70+.

### - 10km

Masculino: 16/18 - 19/29 - 30/39 - 40/49 - 50/59 - 60/69 - 70+

Feminino: 16/18 - 19/29 - 30/39 - 40/49 - 50/59 - 60/69 - 70+

## 6. Das condições físicas e de saúde do atleta

6.1 Ao participar da Corrida Ponte 10K Cross Urbano Caixa 2025, o atleta assume a total responsabilidade por seus dados fornecidos a organização do evento recomenda rigorosa avaliação médica, inclusive com a realização de teste ergométrico prévio, a todos os participantes inscritos nas provas.

6.2 Sendo conhecedor de seu estado de saúde e estando apto pelo seu médico a participar da prova, participando por livre e espontânea vontade, pois a organização não se responsabilizará pela saúde dos mesmos.

6.3 Os inscritos assumem as despesas de transporte, hospedagem, alimentação e seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma.

- 6.4 Haverá, para qualquer tipo de emergência, serviço de ambulância UTI e segurança por todo o percurso da prova que será garantida pelos órgãos competentes.
- 6.5 A ORGANIZAÇÃO não tem responsabilidade sobre o atendimento médico, no entanto haverá, para atendimento emergencial aos atletas, um serviço de ambulância para remoção e o atendimento médico propriamente dito, tanto de emergência como de continuidade, será efetuado na REDE PÚBLICA sob responsabilidade desta.
- 6.6 O ATLETA ou seu (sua) acompanhante responsável poderá se decidir por outro sistema de atendimento eximindo a ORGANIZAÇÃO de qualquer responsabilidade, desde a remoção/transferência até seu atendimento médico.

## **7. Recomendações de segurança**

- 7.1 O atleta deverá estar calçado durante todo o percurso. Caso isso não seja cumprido, o atleta será desclassificado da prova.
- 7.2 Durante o percurso das provas, o atleta deverá manter-se atento ao fluxo de atletas e a sinalização do staff do local.
- 7.3 Devido à perda de atenção com a paisagem ou outras coisas, o atleta deverá evitar correr muito próximo aos limites das laterais do percurso, o que pode gerar tropeços no meio-fio, ou nos objetos de segurança e demarcação.
- 7.4 O atleta deverá percorrer o trajeto traçado pela organização, ficando dentro dos limites impostos pelo gradeamento e sinalização colocados ao longo do percurso, evitando assim, acidentes no contato com veículos, fora destes limites.
- 7.5 O competidor é responsável pela decisão de participar da prova, avaliando sua condição física e seu desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição. Pode o diretor de prova, segundo recomendação do médico responsável pelo evento, excluir o participante a qualquer momento

## **8. Direitos de imagens e direitos autorais**

- 8.1 Todos os participantes do evento, atletas, staffs, organizadores e público em geral, cedem todos os direitos de utilização de sua imagem para Corrida Ponte 10k seus patrocinadores, apoiadores e a organização da prova.
- 8.2 Ao participar deste evento, cada participante está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à prova, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos, aos patrocinadores ou meios de comunicação em qualquer tempo/ data. Filmes e fotografias relativos à prova têm o direito reservado aos organizadores. Qualquer forma de divulgação ou interesse em destinar um profissional para a cobertura do evento estará sujeita à aprovação dos organizadores da prova por escrito.

## **9. Disposições Gerais**

- 9.1 Não haverá reembolso, por parte da Organização, bem como seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente à inscrição, equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independente de qual for o motivo, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas/ participantes venham a sofrer durante a participação neste evento;
- 9.2 A segurança da prova receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos participantes.
- 9.3 O espaço para tendas de equipes: será divulgado pela organização 10 dias antes do evento.
- 9.4 As dúvidas ou informações técnicas deverão ser enviadas por e-mail: atendimento@bravosmkt.com.br para que sejam registradas e respondidas a contento.
- 9.5 A ORGANIZAÇÃO poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do EVENTO ou motivos de força maior, incluir ou alterar este regulamento, total ou parcialmente.

AUTORIZAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DE ATLETA MENOR IDADE CORRIDA  
PONTE 10K CROSS URBANO CAIXA 2025

Eu, \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_,  
CPF \_\_\_\_\_, telefone (\_\_\_\_)  
\_\_\_\_\_ declaro para os devidos fins, ser o representante legal  
do  
menor, \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_,  
CPF \_\_\_\_\_, data nascimento  
\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, e AUTORIZO a inscrição e participação do mesmo, na  
CORRIDA PONTE 10K CROSS URBANO CAIXA 2025, na modalidade disponível  
referente a sua idade, que será realizada no dia 10 de Agosto de 2025 em Campinas-  
SP. Declaro ainda, estar ciente das regras para participação no evento acima  
mencionado, bem como, que tenho conhecimento do regulamento oficial da prova e  
estou de acordo com o disposto no mesmo. Atesto para fins de participação, que o  
referido menor, está em perfeitas condições de saúde física e autorizado por  
profissional médico, para participar da CORRIDA PONTE 10K CROSS URBANO CAIXA  
2025, isentando a organização do evento, seus patrocinadores e colaboradores, de  
qualquer responsabilidade nesse sentido. Campinas, \_\_\_\_\_ de  
\_\_\_\_\_ de 2025.  
\_\_\_\_\_ Assinatura do  
representante legal do menor

**OBS: Este documento deve ser entregue no momento da retirada do Kit atleta,  
Este documento deve estar impresso, devidamente assinado**

